
PORTARIA CGJ Nº 895, DE 13 DE JUNHO DE 2023.

Designa magistrados para responderem pela 1ª Vara Cível da Comarca de São Miguel dos Campos e pela 16ª Vara Criminal da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM** é titular da 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos e foi designado para responder pela 16ª Vara Criminal da Capital, conforme Portarias CGJ nº 72, de 16 de janeiro de 2023, e nº 835, de 31/05/2023, em razão do afastamento do titular, Magistrado **ANTONIO RAFAEL WANDERLEY CASADO DA SILVA**, para atuar junto à Presidência do TJ/AL;

CONSIDERANDO a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/2673, que deferiu folga compensatória ao Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, para o período de 03 a 07/07/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Magistrado **THIAGO AUGUSTO LOPES DE MORAIS**, titular da Comarca de Mata Grande, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de São Miguel dos Campos, em razão da compensação de plantão do Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, no período de **03 a 07/07/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Designar o Magistrado **VINÍCIUS GARCIA MODESTO**, titular da 2ª Vara da Comarca de União dos Palmares, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 16ª Vara Criminal da Capital, em razão da compensação de plantão do Magistrado **ALLYSSON JORGE LIRA DE AMORIM**, no período de **03 a 07/07/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO
Em 14/06/2023